

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dois dias do mês de agosto de 2016, às doze horas e trinta minutos, na sede administrativa do Conselho Regional de Economia 5ª Região – CORECON/BA, localizada na Rua Frederico Simões nº 98 – Edifício Advanced Trade Center, sala 505, Bairro Caminho das Árvores, nesta Capital, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 04 de julho de 2016. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Dia do Economista – andamento. 2.2 – Processo Eleitoral 2016. 2.3 – Curso de Perícia. 2.4 – Gincana - Resultado. 2.5 – COFECON – Ofício Circular 097/3016 – Campanha Dia do Economista. III - ORDEM DO DIA: 3.1 –. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas relativa ao 2º Trimestre de 2016. 3.2 – Reajuste de Diárias. 3.3 – Sala do Edifício Ômega. 3.4 – Economista Alex Andrade – Solicitação. 3.5 – SEI – Apoio para publicações. 3.6 - Ofício da DESENBAHIA solicitando apoio ao Encontro de Economia Baiana, 22 e 23 de setembro. 3.7 – Ofício ANGE solicitando apoio financeiro para o XXXI Congresso. 3.8 – Solicitação do Presidente do Conselhão José Augusto Viana Neto - PL 1004/2011. 3.9 – O que ocorrer. Estiveram presentes na Sessão, além do Presidente do CORECON/BA Economista Vitor Cesar Ribeiro Lopes, os Conselheiros Luiz Raimundo Barreiros Gavazza, Douglas Queiroz Lessa, Marcus Emerson Verhine, Carlos Rodolfo Lujan Franco, Henrique Cesar da Silva Gómez. Estiveram também presentes na Plenária o Economista Paulo Dantas da Costa, o Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim, a Advogada Sabrina Batista, a Assessora de Comunicação Lívia Santana e o contador Pedro Gomes da Silva. Justificaram suas ausências os Conselheiros Marcelo José dos Santos, Gustavo Casseb Pessoti, Jorge Antonio Santos Silva, Carmen Lucia Castro Lima, Maria Lucia Cunha de Carvalho, Luiz José Pimenta, Arthur Nemrod Menezes Guimarães, Lívio Andrade Wanderley, O Presidente do CORECON/BA, Economista Vitor Cesar Ribeiro Lopes, deu início aos trabalhos da Sessão Plenária para discussão e deliberação da Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 04 de julho de 2016. Encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros, a Ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Semana do Economista – andamento. O Presidente informou que evento será realizado no Hotel Sotero, localizado no STIEP e que o tema será “Saídas para a crise econômica do Brasil”. Em seguida o Presidente solicitou à Assessora de Comunicação Lívia Santana que prestasse informações sobre as últimas iniciativas para realização do evento. A referida Assessora informou que o evento será realizado em dois dias, 11 e 12 de agosto, no auditório do citado Hotel, com capacidade para 150 pessoas e que as inscrições estão sendo realizadas via site. Declarou que no primeiro dia de evento (11/08), será realizado um painel com o tema: *Medidas para enfrentar a crise econômica do Brasil*, tendo como debatedores os economistas André Biancarelli, professor de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Oswaldo Guerra, professor de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Rosembergue Valverde, professor de Economia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Já no segundo dia (12/08), o destaque é a palestra

magna que deverá ser proferida pelo economista-chefe do Banco Gradual Investimentos, André Perfeito, com o tema: “A origem econômica da crise política brasileira e a Guerra Monetária Global”. É também no dia 11 que serão premiados os vencedores da IV Gincana Baiana de Economia e os primeiros colocados para o Prêmio de Monografia Economista Jairo Simões 2016. Quanto ao buffet a empresa informou que dentro do orçamento previsto daria para um coffee break e caso o CORECON decida por coquetel ou jantar teria que completar o valor. A advogada Sabrina Batista informou que a empresa poderá fazer o coquetel com a diferença porque algumas despesas foram canceladas e o CORECON complementar dentro do que foi assumido. O Presidente Vitor Lopes solicitou que fosse ventilada essa possibilidade com a empresa encarregada do evento e também se seria legal. O Conselheiro Henrique Cesar declarou que para se fazer um aditivo ao contrato a empresa terá que provocar. O Vice-Presidente Marcus Emerson Verhine sugeriu deixar o coffee break para não deixar o CORECON em situação delicada.

2.2 – Processo Eleitoral 2016. O Presidente Vitor Lopes solicitou ao Superintendente do CORECON/BA, Economista Bruno Pires Sacramento que comentasse sobre os procedimentos eleitorais. O referido Superintendente informou que os procedimentos eleitorais foram encaminhados pelo COFECON através da Resolução 1954/16 e Cartilha com os procedimentos Eleitorais de 2016 pelo Sistema Eleitoral Eletrônico. Lembrou que na Plenária anterior foi criada a Comissão Eleitoral e até o dia 15 de agosto o CORECON/BA terá que publicar no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, o Edital de Convocação da Eleição. Informou que as inscrições de Chapa será em setembro, trinta dias após a publicação do edital e que a votação será de 27 a 31 de outubro de 2016.

2.3 – Curso de Perícia. O Presidente declarou que foi uma excelente experiência e o Superintendente Bruno Pires informou que, caso o CORECON/BA tenha interesse em realizar outro curso, não terá muita dificuldade de preencher vagas para uma nova turma e a professora comprometeu-se a aceitar um novo convite. O Economista Paulo Dantas da Costa informou que em conversa com um colega que participou do curso, foi informado que foi muito bom. O Conselheiro Federal Nei Cardim declarou que está na Pauta da próxima Plenária do Conselho Federal a questão da certificação para peritos e definição do conteúdo programático.

2.4 – Gincana - Resultado. O Presidente Vitor Lopes declarou que o Superintendente do CORECON/BA Econ. Bruno Pires Sacramento, daria informações sobre o resultado da Gincana de Economia e o referido Superintendente declarou que na última sexta-feira dia 29/07/16 concorreram as duplas da UEFS, UESB, UESC e UNIFACS, informando que a UFBA mais uma vez não concorreu. As duplas finalistas foram da UEFS e UNIFACS e sagrou-se vencedora a dupla da UEFS. A premiação da referida dupla está inserida na programação do dia 11 de agosto, na comemoração da Semana do Economista.

2.5 – COFECON – Ofício Circular 097/3016 – Campanha Dia do Economista. O Presidente do CORECON/BA declarou que o COFECON encaminhou material de divulgação para as comemorações do dia do Economista (cartazes e folders), sugerindo palestras nas escolas de ensino médio. O Superintendente Bruno Pires informou que o material para a Campanha de 2016 não tinha sido entregue a tempo e o COFECON encaminhou as mesmas peças da campanha de 2015, tendo em vista problemas de recursos com o processo licitatório.

III - ORDEM DO DIA: 3.1 –. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas relativa ao 2º Trimestre

de 2016. O presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes passou a palavra ao contador Pedro Gomes da Silva para prestar as informações sobre a Prestação de Contas relativa ao 2º Trimestre de 2016. O contador Pedro Gomes após entregar aos Conselheiros cópias das peças contábeis que instruem a referida Prestação de Contas, informou que o resultado da execução orçamentária, apurado no 2º trimestre de 2016, foi superavitário em R\$279.467,85 como se pode constatar no Balanço Orçamentário com a RECEITA somando R\$842.408,25 e a DESPESA R\$562.940,40. Convém ressaltar que, estatística e historicamente, o Corecon/BA apura, nos 1º e 2º trimestres de cada ano, resultado superavitário em decorrência das arrecadações de anuidades nos referidos períodos. Informou, também, que a fonte de Receita que obteve maior arrecadação foi a de “Receita de Contribuições”, onde são classificados os recebimentos das anuidades no total de R\$525.780,66. Em segundo lugar, está a fonte “Outras Receitas Correntes” no total de R\$226.488,88 onde estão classificados recebimentos da cobrança da dívida ativa e respectivos acréscimos legais de juros, multa e atualização monetária. Em terceiro lugar, está a “Receita Patrimonial”, no total de R\$78.664,31 onde são classificados os recebimentos do aluguel da sala 104 do edifício Ômega e os rendimentos das cadernetas de poupança. A despesa orçamentária realizada está concentrada nas Despesas Correntes, estando distribuída em Despesas de Custeio, somando R\$410.384,34 e as Transferências Correntes somando R\$152.556,06. Em seguida, o contador passou a explicar sobre os valores do Balanço Financeiro, chamando atenção sobre os valores evidenciados nas Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias, bem como nas Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias. Nos saldos, evidenciados no Balanço Financeiro, chamou atenção para as disponibilidades provenientes do trimestre anterior e as que passaram para o trimestre seguinte, nos montantes, respectivamente, de R\$1.246.033,63 e de R\$1.497.940,49. No Balanço Patrimonial, o contador chamou atenção para o valor do Ativo Financeiro de R\$1.497.940,49 e o Passivo Financeiro de R\$21.896,24 que comprova excelente índice de liquidez e solvência do CORECON. Esclareceu, ainda, que no Ativo Permanente estão demonstrados os valores dos Bens Móveis e Bens Imóveis, no total de R\$509.815,27. O contador Pedro Gomes enfatizou que embora o resultado da execução orçamentária obtido no 1º semestre de 2016 tenha sido superavitário, constata-se, contudo, que comparando-se o total da receita orçamentária arrecadada no 1º semestre de 2016 com o 1º semestre de 2015, houve um decréscimo no total da receita arrecadada. Tal decréscimo, apesar do empenho e esforço desenvolvido pela Assessoria Jurídica para incrementar a cobrança, foi decorrente da menor arrecadação da fonte de receita “Cobrança da Dívida Ativa” cujo estoque da dívida vai reduzindo-se com os recebimentos desses créditos a receber. Em resposta ao Conselheiro Nei Cardim que indagou porque a despesa realizada em maio de 2016 foi maior que a realizada em maio de 2015, o Contador Pedro Gomes informou que foram em função de pagamentos em atraso, relativos aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2016 que, em decorrência das dificuldades criadas pelo Banco do Brasil naqueles meses, somente em Maio foram pagas. O Conselheiro Rodolfo Lujan expressou sua preocupação com a queda da arrecadação do CORECON e sugeriu providências para incrementar essa receita, principalmente com a inscrição de novos economistas e o Presidente Vitor Lopes solicitou um estudo no sentido buscar uma forma de ampliar a receita e solicitou um relatório

analítico com uma visão do comportamento da receita. Em seguida, o Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes convidou o Conselheiro Henrique César da Silva Gómez, membro da Comissão de Tomada de Contas - CTC, para proceder a leitura do Parecer da Comissão de Tomada de Contas - CTC. O Conselheiro Henrique César informou que o Conselheiro Marcelo José dos Santos, Presidente da CTC, e a Comissão já haviam examinado, em Julho de 2016, a Prestação de Contas relativa ao 2º trimestre de 2016, com vistas ao cumprimento do prazo regimental de envio ao COFECON. O conselheiro Henrique procedeu a leitura do Parecer da CTC. Após a leitura do Parecer da CTC, opinando pela regularidade das contas e sugerindo a sua aprovação pelos membros do Plenário, o Presidente colocou em discussão o Parecer da CTC. Não havendo manifestação dos membros do Plenário, o Presidente colocou em votação o Parecer, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**3.2 – Reajuste de Diárias.** O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes solicitou informações ao Superintendente Bruno Pires sobre a matéria e o referido Superintendente declarou que trouxe o assunto para a Plenária porque o último reajuste do CORECON/BA foi em 2014. O Economista Paulo Dantas da Costa informou que no COFECON foi criado o critério de reajuste pelo INPC, mas que os reajustes dos Conselhos Regionais são independentes. Os Conselheiros decidiram pelo valor atualizado das diárias no Corecon/BA, aplicando o índice do INPC retroativo ao período correspondente desde a última atualização (setembro de 2014 a julho de 2016), ficando em R\$ 600,00 (seiscentos reais), o valor da diária para deslocamentos a serviço dos Conselheiros, colaboradores, ocupantes de cargo de direção, chefias ou assessores, doravante designados agentes, em todo território nacional. O agente fará jus à metade do valor das diárias sempre que o afastamento não exigir pernoite fora da sede de origem e quando fornecido e sem custo, alojamento ou outra forma de pousada, em local próprio da Fazenda Nacional ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública. O Conselheiro Henrique Cesar sugeriu criar duas diárias (Para o estado e para fora do Estado). O Conselheiro Gavazza sugeriu o reajuste pelo INPC para os exercícios de 2014 a 2016 e criar uma Comissão para estudar as majorações seguintes. O Conselheiro Federal Nei Cardim sugeriu que fosse verificado o volume previsto para emissão de diárias e o impacto nas contas do CORECON/BA. Todos concordaram que as diárias em atraso fossem atualizadas pelo INPC e criar Comissão para estudar os próximos reajustes e apresentar proposta ao Plenário.

**3.3 – Sala do Edifício Ômega.** O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes solicitou ao Superintendente que comentasse as questões envolvendo o aluguel da sala do Edifício Ômega, de propriedade do CORECON/BA. O Superintendente Bruno Pires Sacramento informou que no ano passado os locatários deixaram de fazer o pagamento do IPTU e após várias tentativas para solucionar a questão, os próprios locatários sugeriram utilizar o dinheiro da caução para esse fim e o CORECON/BA aceitou, na condição de fazer um novo contrato com nova caução, dessa vez através de garantia bancária. Após tudo acertado, o novo contrato foi elaborado e encaminhado por mais de uma vez, mas até a presente data não foi assinado pelo escritório e nem apresentada a nova garantia. A Advogada Sabrina Batista reafirmou que o contrato foi feito mas eles não assinam e que agora estão devendo novamente o IPTU, uma parcela do condomínio e um resíduo de outras taxas condominiais. Todos concordaram que o CORECON não poderá

ficar sem a garantia contratual formal. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes declarou que tem que ser muito cuidadoso com a gestão pública caso não resolva a questão do contrato sugeriu mover uma ação judicial, e o Conselheiro Douglas Lessa informou que o CORECON tem direito a isenção de IPTU mesmo que a sala esteja alugada e a Advogada Sabrina Batista informou que não foi a resposta que a Prefeitura deu quando fez a solicitação de isenção. O Conselheiro Douglas ficou de verificar e dar uma resposta e o Presidente solicitou que fossem tomadas providências procurando a melhor solução para o CORECON/BA.

3.4 – Economista Alex Andrade – Solicitação. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes informou que o CORECON/BA havia solicitado Parecer do COFECON referente à reivindicação do referido economista e o COFECON encaminhou o Parecer 197/2016 da Assessoria Jurídica, sobre o assunto. O Superintendente Bruno Pires declarou que a questão já foi tratada nas duas últimas sessões e respondido ao economista, mas que ficou decidido na última Plenária que o COFECON deveria se pronunciar a respeito e a consulta gerou o Parecer citado recomendando ao CORECON-BA que se abstenha de repassar a carta do Econ. Alex Andrade e Silva aos economistas registrados no CORECON-BA, ressaltando que apesar de ser legal a criação por um particular da Câmara de Perícia dos Economistas, não é correta e nem adequada a intermediação do Conselho Regional para isso. O Presidente solicitou ao Superintendente que encaminhasse um ofício ao Economista e anexasse o Parecer do COFECON. Todos concordaram.

3.5 – SEI – Apoio para publicações. O Presidente Vitor Lopes informou que a Editora Chefe da SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais, conversou com o Conselheiro Gustavo Pessoti sobre a possibilidade de parcerias com o CORECON/BA para viabilizar publicações que abordam temas sobre o desenvolvimento social e econômico da Bahia e já que são publicações do interesse dos economistas o referido Conselheiro sugeriu que a SEI encaminhasse e-mail para formalizar a solicitação e com os devidos esclarecimentos sobre o conteúdo das publicações, destacando a contrapartida para o CORECON/BA. No e-mail encaminhado ao CORECON a SEI ressalta que as cooperações entre as duas instituições tem ocorrido desde 2001, com a produção da edição comemorativa dos 50 anos do reconhecimento legal da profissão do economista, quando foi lançada a publicação Reflexões de Economistas Baianos e que a edição de 2013 foi revisada, editorada e impressa na SEI, bem como os três volumes da edição especial do livro do mesmo tipo publicado em 2011. O Presidente informou que caso o Conselho aprove a SEI fará uma inserção do apoio do CORECON/BA com a logomarca do Conselho na página de créditos e ponderou que esse apoio daria muita visibilidade ao CORECON/BA. Em seguida mostrou um mix de três publicações que o CORECON poderia participar. A advogada Sabrina Batista destacou que tem que haver convênio para firmar esse apoio e tudo tem que ficar bem objetivado. O Presidente declarou que são publicações técnicas e opinou pelo apoio e terá a contrapartida. O Conselheiro Carlos Rodolfo Lujan Franco ponderou sobre a necessidade de observar se será uma veiculação do nome do Conselho ou patrocínio. Todos concordaram com um apoio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.6 - Ofício da DESENBAHIA solicitando apoio ao Encontro de Economia Baiana 2016, a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro. O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes declarou que recebeu a referida solicitação do Presidente da DESENBAHIA e que é favorável ao apoio

do CORECON/BA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por se tratar de um evento que já se consolidou e hoje tem dimensão nacional e solicitou que também fosse feito um convênio. Todos concordaram que o CORECON deverá apoiar o Encontro, pela sua importância para a categoria dos economistas e o Conselheiro Carlos Rodolfo Lujan ponderou que o valor desse apoio fosse o mesmo do evento de 2015, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e todos concordaram.

3.7 – Ofício ANGE solicitando apoio financeiro para o XXXI Congresso. O Presidente declarou que a ANGE solicitou apoio do CORECON/BA no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o referido Congresso, por se tratar de uma entidade que congrega nacionalmente as unidades de ensino, docentes e discentes de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, visando assegurar a qualidade na formação dos Economistas O Presidente Vitor Cesar Ribeiro Lopes destacou que a ANGE promove anualmente um congresso nacional, onde são apresentados e discutidos temas que buscam o aprimoramento do ensino da Ciência Econômica nos cursos de graduação em nosso país e o CORECON/BA tem apoiado os Congressos da ANGE há vários anos e pela importância do evento e da Instituição opina por apoiar também este ano e todos concordaram com a participação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

3.8 – Solicitação do Presidente do Conselho José Augusto Viana Neto referente a PL 1004/201. O Presidente Vitor Lopes informou que Coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas enviou e-mail aos Conselhos que fazem parte do Conselho informando que o Deputado Federal Bebeto é o relator do referido PL, solicitando empenho no sentido de indicar alguém que conheça o referido deputado para que possa marcar uma reunião para dirimir dúvidas e definir os objetivos do projeto. O Presidente prosseguiu informando que o Conselheiro Luiz Gavazza conhece o Deputado Bebeto e tentará viabilizar os seus contatos.

3.9 - O que ocorrer. O Conselheiro Nei Cardim solicitou uma manifestação de pesar pelo Falecimento do Economista Antonio Carlos Barreto, ex-Conselheiro e Presidente do CORECON/BA que foi também Conselheiro e Vice-Presidente do COFECON. A moção de pesar foi aprovada por todos os presentes, com a sugestão de colocar no site do CORECON/BA e uma mensagem nas comemorações do dia do economista Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Lucimar Ayres de Almeida, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Salvador, 02 de agosto de 2016.